

**REGULAMENTO DA CAMPANHA**  
Mês de Outubro ( Pessoa Jurídica)

**1. CAMPANHA**

- 1.1. A campanha de outubro é realizada pela Brasil Dental Operadora de Planos Odontológicos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.962.272.0001-09, com sede na Alameda Araguaia, 2104 - 19º Andar - Conjunto 194 A - Alphaville - CEP 06455-000, Barueri/SP e válida em todo território nacional.
- 1.2. A CAMPANHA tem por objetivo fomentar a comercialização dos Planos Odontológicos BB DENTAL especificados no item 3, dentro da regra descrita neste Regulamento.
- 1.3. Para participar dessa CAMPANHA, não haverá necessidade de cadastramento prévio do cliente em hotsites ou qualquer outro mecanismo semelhante ou não, podendo o cliente, caso seja de seu interesse, realizar o pedido de retirada de sua participação [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br) conforme descrito no item 9.3 deste regulamento.
- 1.4. A referida CAMPANHA não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

**2. REGRAS DA PROMOÇÃO**

- 2.1. Promoção válida para clientes que realizarem a contratação dos produtos descritos no item 3.
- 2.2. Para participar da promoção o Cliente deverá adquirir os produtos descritos no item 3, observado o correspondente período de vigência para o produto e o canal de contratação.
- 2.3. A contratação deverá ser realizada exclusivamente pelos canais estabelecidos neste regulamento.

**3. PRODUTO PARTICIPANTE E CANAIS DE CONTRATAÇÃO**

Participa da campanha o plano odontológico comercializado, conforme abaixo:

**3.1.1. Canais BB e E-Commerce:**

BB Dental Empresas, planos Integral (ANS: 471.861/14-5) e Supremo (ANS: 471.860/14-7), a partir de 03 vidas.

**4. FORMA DE PAGAMENTO DO PLANO**

O pagamento dos planos dessa CAMPANHA poderá ser realizado por meio do débito em conta corrente no BB ou boleto bancário.

## **5. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

Para participar da CAMPANHA, o cliente deverá adquirir qualquer um dos planos do produto descrito e nas condições deste Regulamento no período entre **00h01m do dia 01/10/2024 e 23h59m do dia 31/10/2024**, horário de Brasília.

## **6. PÚBLICO-ALVO**

- 6.1. A CAMPANHA é destinada a todos os clientes, correntistas ou não do Banco do Brasil S.A. que atendam aos critérios de subscrição dos planos odontológicos desta campanha conforme condições gerais, disponíveis no portal [www.bbdental.com.br](http://www.bbdental.com.br)
- 6.2. Estarão APTOS a participar da CAMPANHA os clientes que contratarem o produto participante que atenda aos requisitos deste regulamento e cujo pagamento do prêmio seja confirmado até a data prevista neste Regulamento, conforme o item 5 deste Regulamento.
- 6.3. Não serão considerados APTOS e/ou elegíveis para a Campanha, os clientes que realizarem cancelamentos do produto descrito no item 3 deste Regulamento, nos últimos 90 (noventa) dias da data de início da CAMPANHA e recontrataram o produto durante o período da CAMPANHA.

## **7. CONDIÇÕES E BENEFÍCIOS**

O produto descrito no item 3 deste Regulamento, para fins de premiação, deverá respeitar as seguintes condições abaixo:

### **7.1. Canais BB e E-Commerce:**

No BB Dental Empresas, planos Integral (ANS: 471.861/14-5), a partir de 03 vidas, a empresa terá direito a descontos exclusivos nas contratações do plano Integral acima de 30 vidas, conforme quadro demonstrativo.

Integral			
Pessoas	Carência	Preço original	Preço Promocional
03 a 29 vidas	Isento	R\$ 27,42	
30 a 99 vidas	Isento	R\$ 24,09	R\$ 21,90
Acima de 100 vidas	Isento	R\$ 18,15	R\$ 17,26
Supremo			
Pessoas	Carência	Preço por pessoa	
03 a 29 vidas	Isento, <u>exceto prótese e Orto</u> que possuem carência de 180 dias	R\$ 110,44	
30 a 99 vidas	Isento	R\$ 107,25	
Acima de 100 vidas	Isento	R\$ 79,90	

- 03 a 29 vidas a empresa receberá 250 (duzentos e cinquenta) Pontos Nivelô por vida contratada. Os pontos serão liberados após o pagamento da primeira parcela.
- 30 a 99 vidas a empresa receberá 500 (quinhentos) Pontos Nivelô por vida contratada. Os pontos serão liberados após o pagamento da primeira parcela.
- Acima de 100 vidas, empresa receberá 1000 (mil) Pontos Nivelô por vida contratada. Os pontos serão liberados após o pagamento da primeira parcela.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A contratação dos produtos descritos no item 3 está subordinada aos requisitos de cada um dos produtos e limitada ao público-alvo a que se destina.
- 8.2. Os benefícios descritos no item 3 serão oferecidos somente após a efetivação do pagamento da primeira parcela do produto contratado.
- 8.3. Esta campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
- 8.4. É de responsabilidade do Participante da promoção a manutenção dos dados cadastrais, inclusive os de contato, tais como telefone e e-mail, devendo estar atualizados nos cadastros correspondentes ao canal de contratação.
- 8.5. Os participantes, desde já, declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Regulamento.
- 8.6. A BRASILDENTAL não se responsabiliza por eventual ausência de saldo em conta corrente ou limite de cartão de crédito que comprometa o débito/cobrança do produto e conseqüente participação na campanha.
- 8.7. Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento do BB Dental nos telefones 0800 602 0001.
- 8.8. A BRASILDENTAL se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a CAMPANHA ou, mediante aviso prévio divulgado no site da CAMPANHA, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste regulamento.
- 8.9. Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão

analisados e decididos pela Comissão desta promoção, a ser nomeada a exclusivo critério da BRASILDENTAL, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.